

PROTÓCOLO



OK  
Recebido, Autua-se e  
Inclua em pauta.

0 DEZ 2013

1º Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

10 DEZ 2013

Protocolo: 468113

Processo: 468113

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

PL. 1141/13



Projeto de Lei N°  
Declara de Utilidade Pública a Associação  
Beneficiente Novo Horizonte – ASSBENH

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficiente Novo Horizonte – ASSBENH

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de declarar de utilidade pública a Associação Beneficiente Novo Horizonte – ASSBENH, que é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado com sede no município de Porto Velho – RO, localizado na Rua Benjamin Constant n° 2552, Bairro São Cristóvão e tem por finalidade, apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial, ambiental e do desenvolvimento sustentável. E para a consecução de suas finalidades poderá sugerir, promover, coordenar ou executar ações e projetos visando a promoção da assistência social às minorias e excluídos e combate à pobreza, atendimento a idosos e doentes de baixa renda, promoção gratuita da educação, da saúde incluindo prevenção de HIV e consumo de drogas, e realização gratuita de diversos tipos de exames de laboratório, consultas médicas, tratamentos odontológico para prevenção e terapia de doenças e etc. Desenvolvendo projeto, programa e ação de conservação, preservação ambiental do Eco-sistema Amazônico do Município de Porto Velho, observando e respeitando a legislação ambiental.



PROTOCOLO

# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Projeto de Lei N°

AUTOR : Dep. Flávio Lemos

O citado Projeto de Lei foi elaborado cumprindo que preceitua a Lei Estadual nº 1764 de 31 de julho de 2007, e em atendimento a uma solicitação da atual diretoria da referida entidade, o qual trazemos a apreciação dos nobres pares desta casa que, por certo, votarão favorável a sua aprovação, dando-lhe uma melhor funcionalidade.

Plenário das Deliberações, 09 de Dezembro de 2013.

  
**Flávio Lemos**  
Deputado/ PR